



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VIII - Recife, quarta-feira, 20 de outubro de 2021 - Nº 199

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 199 DE 20/10/2021**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 2.894**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, os servidores **Mário Edson Tenório Costa Júnior**, matrícula nº 990011-0, **Alexandre Lourenço de Souza**, matrícula nº 920739-2, e **Maciel José de Lima**, matrícula nº 109466-1, cedidos ao Ministério Público do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 2.895**-Colocar à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, os servidores **Júlio Ricardo Rodrigues de Aragão**, matrícula nº 950739-6, **Joaquim Luiz de Oliveira França Sobrinho**, matrícula nº 105612-3, e **João Batista de Castro**, matrícula nº 980663-6, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

**Nº 2.897**-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Sergipe, no período de 30/08/2021 e previsão de término para o ano de 2023, ficando suspenso o estágio probatório até seu retorno, com opção pela remuneração da bolsa auxílio do Curso de Formação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO
3900000934.000198/2021-13	JOÃO VICTOR BERNARDES SEIDEL	3994740	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**Nº 2.898**-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação Profissional para provimento no cargo de Policial Rodoviário Federal, no período de 24/09/2021 a 22/12/2021, ficando suspenso o estágio probatório até seu retorno, com opção pela remuneração da bolsa auxílio do Curso de Formação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO
3900001153.000054/2021-17	FERNANDO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO FILHO	3879976	PERITO PAPILOSCOPISTA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**

GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Considerando** as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, e **Considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **resolve**:

**Nº 4869, DE 19/10/2021 – Tornar sem Efeito** a Portaria/SDS nº 4525, de 06/10/2021, referente ao Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386411-1, em virtude de apresentação de atestado médico de 30 (trinta) dias, conforme CI nº 294/2021, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000364/2021-93).

**Nº 4870, DE 19/10/2021 – Determinar** que o Delegado de Polícia **Von Romel Cândido da Silva**, matrícula nº 296067-2, **sem prejuízo da sua lotação**, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 11 – AIS 11, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 294 (17692028), da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000364/2021-93).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4871, DE 19/10/2021 - I - Designar** o Subtenente RRPM **Valdomiro Belarmino da Costa**, matrícula nº 119326-0/PS-17/GP/SDS, para a função de Agente de Segurança Patrimonial, **ficando dispensado** da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS-17. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar os efeitos da presente Portaria a partir do dia 1º de novembro de 2021.**

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4872, DE 19/10/2021 - Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Juscelino Elias de Gois**, matrícula nº 106000-7/PS-19/GP/SDS, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea "d", do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria ao dia **07 de outubro de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4873, DE 19/10/2021 - Designar** o 1º Sargento RRPM **Jadir Vieira Lins**, matrícula nº 125026-4/PS-17/GP/SDS, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional, ficando dispensado da função de Agente de Segurança Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Garanhuns-PE, sob o controle e fiscalização do 9º BPM, permanecendo no PS-17/GP/SD. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4874, DE 19/10/2021 - Designar** o 3º Sargento RRPM **José Alexandre Trajano Dias**, matrícula nº 114593-2/PS-15/GP/SDS, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional, ficando dispensado da função de Agente de Segurança Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia pública de Macaparana-PE, sob o controle e fiscalização do 2º BPM, permanecendo no PS-15/GP/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4875, DE 19/10/2021 - Remover**, por determinação judicial, o Perito Criminal **Carlos Henrique Tabosa Pereira Silva**, matrícula nº 296501-1, da Unidade Regional de Polícia Científica (URPOCSS – Salgueiro/PE) para a Unidade Regional de Polícia Científica (URPOCAC – Caruaru/PE), conforme Ofício nº 1809/2021 - SDS - GGPOC (SEI nº 3700000979.001263/2021-77).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4876, DE 19/10/2021 - Designar** a Delegada de Polícia **Maria do Socorro Veloso Soares da Silva**, matrícula nº 213902-2, titular da 14ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Cabo de Santo Agostinho, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Prazeres, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Ana Luíza de Mendonça Fonseca Carlos**, matrícula nº 272549-5, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme Despacho 1833 (16998644), do DPMUL, e Despacho 7194 (17127918), da DIRESP, contidos no SEI nº 3900000793.000348/2021-41.

**Nº 4877, DE 19/10/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Victor Hugo Jardim Rondon**, matrícula nº 272505-3, titular da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Claúdio Alves da Silva**

**Neto**, matrícula nº 386476-6, no período de 04 a 18/11/2021, conforme CI nº 221 (17406204), da DHMS, e Despacho 10097 (17426226), do GABPCPE (SEI nº 3900000679.000498/2021-61).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4878, DE 19/10/2021 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve**:

**I - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **Reinaldo Lopes Guimarães**, matrícula nº 384942-2, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, **retroativo a 11/07/2021**, data em que o mesmo atingiu a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buri, da SUBCP/GAB-PCPE, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 2382/2020, de 26/10/2020, conforme CI nº 199/2021, da DIRH (SEI nº 3900000014.003919/2021-29).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4879, DE 19/10/2021 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve**:

**I - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **Luiz Felix de Freitas Silva**, matrícula nº 384935-0, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **20/10/2021**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 1875/2017, de 27/09/2017, conforme CI nº 200/2021, da Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GAB-PCPE (SEI Nº 3900000014.003920/2021-53).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4880, DE 19/10/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Victor Meira Toscano Pereira**, matrícula nº 386492-8, adjunto da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídio, do DHPP, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "...suprir a necessidade de recomposição da equipe...", **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 513/2021 (17451064), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003265/2021-24).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4881, DE 19/10/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 191780-3, titular da Delegacia De Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquitinga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição - Buenos Aires, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/ DINTER-1, **no período de 01 a 30/10/2021**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386411-1, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Vitória de Santo Antão, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 4525, de 06/10/2021, conforme CI nº 284/2021 (17554956), da 11ª DESEC, e Despacho 10268 (17569608), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000356/2021-47.

**Nº 4882, DE 19/10/2021 - Designar** o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basílio Soares**, matrícula nº 386529-0, titular da Delegacia De Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição - Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/ DINTER-1, **no período de 01 a 30/10/2021**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386411-1, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Vitória de Santo Antão, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 4525, de 06/10/2021, **ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 5878, de 18/11/2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 284/2021 (17554956), da 11ª DESEC, e Despacho 10268 (17569608), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000356/2021-47.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4883, DE 19/10/2021 - Prorrogar** os efeitos da Portaria/SDS nº 1371, de 22/03/2021, referente ao Delegado de Polícia **José Raimundo Barbosa de Arruda**, matrícula nº 87002-1, titular da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição - Bom Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 121ª Circunscrição - Orobó, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **até 10/08/2021**, durante licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, conforme CI nº 225/2021 (17342373), da 16ª DESEC, e Despacho 4904 (17739827), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000317/2021-02.

**Nº 4884, DE 19/10/2021 - Considerar designado** o Delegado de Polícia **Fabício Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 386406-5, titular da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição - Feira Nova, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 121ª Circunscrição - Orobó, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, **no período de 11/08 a 14/09/2021**,

conforme CI nº 225/2021 (17342373), da 16ª DESEC, e Despacho 4904 (17739827), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000317/2021-02.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4885, DE 19/10/2021 - Remover** a Escrivã de Polícia **Denise Maria Gomes do Nascimento Locio**, matrícula nº 2732785, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do DPMUL, para a Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "A remoção pleiteada faz parte de um conjunto de medidas estratégicas que visam a reforçar o efetivo da DDPP, a fim de que disponha de atendimento da demanda da unidade com observância às diretrizes a ela estabelecidas"; ratificando a **PORTARIA GAB/PCPE (DIRH) Nº 202, de 30/01/2018**, a qual determina a Readaptação de Função da referida Escrivã, "em Caráter Definitivo a partir de 26/01/2017", devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme CI nº 523/2021, da DIRESP, e Informação 2924 (17677237), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000023.003392/2021-23, **a contar de 18/10/2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4886, DE 19/10/2021 - EMENTA:** Substituição de Membro na Portaria nº **5304/SDS, de 02/10/2020**, que instituiu a Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Cíveis da Polícia Militar de Pernambuco/SDS.

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 21 da Lei Complementar nº 157, de 26 de março de 2010, e atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco através do Ofício nº 17316630 – PMPE - DGP5-SAA-PESS, resolve:

Art.1º Designar o Cap QOPM **André Leonardo de Lima Montier Liciarde**, matrícula nº 970051-0, para compor a Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos, composta por representantes dos servidores e da administração do órgão, contidos na Portaria nº **5304/SDS, de 02/10/2020**, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 186, de 03/10/2020, na qualidade de membro, em substituição ao 2º Tenente QOAPM **Elias Francisco de Souza**, matrícula nº 31542-7.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4887, DE 19/10/2021 - Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 487 (CI nº **17788746 – SDS - CIIDS - UAA**):

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
2º SGT PM Silvano/PMPE	107185	<b>08/10/2021</b>

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 539/PMPE/DGP4, de 04 de outubro de 2021. EMENTA: Tornar sem efeito a promoção e em ato contínuo promover.** O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, RESOLVE: I - Tornar sem efeito a promoção à graduação de **SEGUNDO SARGENTO** no ato de transferência à inatividade, exclusivamente ao **TERCEIRO SARGENTO PM - VLADIMIR JOSÉ DE SOUZA, Mat. 26.876-3**, conforme contido na Portaria nº 102/PMPE/DGP-9, de 14.03.2019, publicado no Boletim Geral nº 052, de 19 MAR 2019, por haver sido promovido em Ressarcimento de Preterição, à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de **05 MAI 2019**, conforme Portaria nº 365/CPD de 19 AGO 2019, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 157, de 20 AGO 2019. II - Promover no ato de transferência para a inatividade o **SEGUNDO SARGENTO PM - VLADIMIR JOSÉ DE SOUZA, Mat. 26.876-3**, à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO PM** retroagindo os efeitos a **28 DEZ 2019**. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA Coronel PM – Comandante Geral da PMPE. (3900037268.002429/2019-19)**

**Nº 573, DE 15/10/2021. EMENTA: PERDA DE GRADUAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL. O COMANDANTE GERAL DA PMPE**, no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art. 101, inciso XVI, do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, c/c o Art. 113 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, e atendendo ao teor do Ofício nº 86/2021-DCr/SCr (17830522), de 08/10/2021, oriundo do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que comunicou a Perda de Graduação em desfavor do Ex - 2º Sgt RRPM Mat.19.661-4 / **EDUARDO GOMES SANTIAGO**, por haver praticado delito tipificado no art. 121, § 2º, incisos I e IV do Código Penal Brasileiro, sentença proferida nos autos do processo nº 531964-2 (NPU nº 0002951-55.2019.8.17.0000), com base no Acórdão julgado em 25/02/2021, e considerando que o representado em questão foi excluído a bem da disciplina, em virtude de punição disciplinar imposta através da deliberação nos autos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2019.12.5.000208, publicada no DOE nº 059, de 26/03/2021, com transito em julgado administrativo disciplinar, conforme a Nota PMPE nº 99, publicada no BG/PMPE nº 165, de 27/08/2021, RESOLVE: I - Deixar de excluir das fileiras da Corporação o Ex - 2º Sgt RRPM Mat.19.661-4 / **EDUARDO GOMES SANTIAGO**, em face de não possuir vínculo com a corporação; II - À DGP para providências decorrentes, inclusive atinentes ao cumprimento da sentença caso por quaisquer razões o indigitado venha a reestabelecer o vínculo com a PMPE; III - Publique-se em Diário Oficial do Estado. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – Cel PM COMANDANTE GERAL DA PMPE . (3900032226.000010/2019-03)**

**Nº 574, DE 15/10/2021. EMENTA: PERDA DE GRADUAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL. O COMANDANTE GERAL DA PMPE**, no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art. 101, inciso XVI, do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, c/c o Art. 113 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, e atendendo ao teor do Ofício nº 30/2021-DCr/SCr (17799674), de 01/10/2021, oriundo do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que comunicou a Perda de Graduação em desfavor do **Cb RRPM Mat. 23830-9 / HELTON PEREIRA DE AMORIM**, por haver praticado delito tipificado no art. 121, § 2º, IV do Código Penal Brasileiro, sentença proferida nos autos do processo nº 367642-0 (NPU nº 0014670-10.2014.8.17.0000), com base no Acórdão julgado em 14/10/2020, RESOLVE: I – Excluir das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o **Cb RRPM Mat. 23830-9 / HELTON PEREIRA DE AMORIM** por haver sido decretada a sua perda de graduação militar pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; II – À DGP-4 para providências decorrentes; e III - Publique-se em Diário Oficial do Estado. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – Cel PM COMANDANTE GERAL DA PMPE. (3900037260.002831/2021-98)**

**Nº 580-CPP/PM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021. EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇA POST MORTEM.** O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c artigo 14, Inciso III da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expedidas pela Comissão de Promoção de Praças (CPP/PM) na Reunião realizada no dia 15 de outubro de 2021, RESOLVE: I - Promover, sob o critério *Post Mortem*, à graduação de Segundo Sargento PM, a contar de 28 de setembro de 2017, o **Ex-Terceiro Sargento PM 30398-4 MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**; II - A presente Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante-Geral. (3900000064.000940/2021-87)**

**Nº 581-CPP/PM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021. EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇA POST MORTEM.** O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c artigo 14, Inciso III da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expedidas pela Comissão de Promoção de Praças (CPP/PM) na Reunião realizada no dia 15 de outubro de 2021, RESOLVE: I - Promover, sob o critério *Post Mortem*, à graduação de Cabo PM, a contar de 17 de maio de 2021, o **Ex-Soldado PM 117385-5 LEANDRO MENEZES FRANÇA, II** - A presente Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante-Geral. (3900000064.000940/2021-87)**

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 199, de 20/10/2021).

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO Processo 0379.2021.CPL I.PE.0026.DASIS.

OBJETO: Reg. preços, por 12 (doze) meses para eventual fornec. de painéis, cartões e testes para realização de exames microbiológicos de identificação e teste de sensibilidade, com cessão gratuita de equipamento em regime de comodato incluso o fornecimento de kits, reagentes, e todos os insumos necessários para realização dos testes microbiológicos, identificação e assistência técnica para atender às demandas do serviço de análises clínicas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Prorrogação de proposta:** até 08/NOV/21 às 08h. **Prorrogação da disputa:** 08/NOV/21 às 09:00h. (horário de Brasília). **Motivo:** Na minuta do Termo de Referência, item 11, subitem 11.1, **desconsiderado** as letras de k; **Modificado** letra “e” para: Que trabalhe com painéis/cartões separados para teste de identificação e teste de sensibilidade de bactérias Gram positivas, bactérias Gram negativas e fungos e **inserido** a especificação técnica: Sem a necessidade de adição de reagentes no equipamento. A Errata na íntegra pode ser verificada no endereço: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Como as devidas alterações tem influências diretas na proposta, o processo será prorrogado por mais 08 (oito) dias úteis. Recife-PE, 19OUT21. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Pregoeiro/CPL I/DASIS.

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO Aviso de Licitação

Processo nº 0076.2021.CPL.PE.0028.PMPE-CPL/Capital.

**Registro de Preços para eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades de Unidades da PMPE (BPGD, BPCHOQUE, RPMON, CREED e ACG), por um período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.617.974,1024.** Recebimento das Propostas: até **04/NOV/2021** às 10h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: **04/NOV/2021** às 10h30min. OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) , [www.pm.pe.gov.br](http://www.pm.pe.gov.br) ou pelo e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 19/OUT/2021– André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

**REVOGO**, com base no Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e alterações, – PL 0018.2021.CPL-II.PE.0012.DAG-SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização/dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na Secretaria de Defesa Social e suas unidades operativas. Recife, 19/10/2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0052.2021.CPL-I.PE.0031.DAG-SDS.FESPDS

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição eventual de licenças para uso de software, para ser utilizado pela da Secretária de Defesa Social. **Valor Estimado:** R\$ 207.533,7133. **Entrega das propostas:** até 08/11/2021 às 09:30h. **Início da disputa:** 08/11/2021, às 10:00h. (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº0073.2021.CPL-I.PE.0048.DAG-SDS

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de aquisição de equipamentos de laboratório para modernização da Polícia Científica de Pernambuco. **Valor Estimado:** R\$ 175.949,12 . **Entrega das propostas:** até



05/11/2021 às 09:30h. **Início da disputa:** 05/11/2021, às 10:00h. (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### **6 - Elogio:**

Sem alteração

### **7 - Disciplina:**

Sem alteração